

09/151.411/1996; 09/151.463/1996; 09/151.409/1996; 09/151.414/1996; 09/151.412/1996;  
09/151.413/1996; 09/151.436/1996; 09/151.438/1996; 09/151.439/1996; 09/151.441/1996;  
09/151.430/1996; 09/151.403/1996; 09/151.401/1996; 09/151.402/1996; 09/150.477/1996;  
09/151.422/1996; 09/151.423/1996; 09/151.425/1996; 09/151.440/1996; 09/151.415/1996;  
09/151.416/1996; 09/151.417/1996; 09/151.464/1996.

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº079.  
Campo Grande/MS, 28 de junho de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO  
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA  
Supervisora

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31/026902/2023

<b>Partes:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03015475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, tendo como interveniente a Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, e de outro lado o Município de Maracaju/MS, CNPJ sob n. 03.442.597/0001-12.
<b>Objeto:</b>	01 (um) veículo automotor modelo M. BENZ/ATEGO 2425 – placa AQR 3G92
<b>Amparo Legal:</b>	Artigo 17, inciso II, alínea “a” da Lei n. 8.666, de 21 junho de 1993; nos art. 123 e 134 da Lei n. 9.503, Código de Trânsito Brasileiro e no Decreto Estadual n. 15.808, de 18 de novembro de 2021.
<b>Assinatura:</b>	28 de junho de 2023
<b>Assinam:</b>	<b>ANTONIO CARLOS VIDEIRA</b> Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul <b>JOSÉ MARCOS CALDERAN</b> Prefeito Municipal de Maracaju – MS <b>ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO</b> Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa **METROBRAS – METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA**, conforme segue:

#### GESTOR DO CONTRATO:

NOME: SILVIO LUIS DA SILVEIRA LEMOS - Perito Oficial Forense/Perito Médico Legista - MATRÍCULA: 37538022.  
FUNÇÃO: Diretor do Instituto de Medicina e Odontologia Legal - IMOL/CGP/SEJUSP/MS

#### GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS - Perita Oficial Forense/ Perita Criminal - MATRÍCULA: 111911022.  
FUNÇÃO: Diretora do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

#### REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.664/2018                      CONTRATO Nº 38/2018/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento de dosimetria radiológica, com o objetivo de atender a Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS.

Data da Assinatura: 06/06/2023.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS